



PORTARIA CRESS Nº. 29, de 25 de outubro de 2024.

Transfere o ponto facultativo do dia 28/10 para o dia 01/11 aos/às funcionários/as do Conselho Regional de Serviço Social da 25ª Região.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL – CRESS 25ª REGIÃO TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o feriado em comemoração ao dia do Servidor Público no dia 28/10, segunda-feira.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica transferida de 28 de outubro, para 01 de novembro de 2024 a comemoração do Dia do Servidor Público, sendo facultado o ponto nesta data. Os trabalhos serão retomados no dia 04 de novembro, no horário normal de expediente.

Art. 2º Todos os serviços disponíveis no site do Cress, através dos “serviços online” estarão em pleno funcionamento, não havendo prejuízo para a categoria profissional

Art. 3º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor, na data de sua assinatura.

Palmas, 25 de outubro de 2024.

Dê-se ciência.

TACIANE DE OLIVEIRA
Conselheira Presidente